

## **AO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, A SOCIEDADE CIVIL, A TODAS AS PESSOAS QUE QUEREM CONSTRUIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA BAHIA E NO BRASIL.**

Os territórios do Sisal, Portal do Sertão e Bacia do Jacuípe, reunidos na Conferência Interterritorial de Segurança Alimentar e Nutricional, em Feira de Santana-Bahia, nos dias 07 e 08 de julho de 2011, buscando construir um Pacto que possa desembocar na política e plano de segurança alimentar do Estado da Bahia, vem a público explicitar o que se segue:

### **I – SITUAÇÕES PROBLEMAS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR COM QUE NOS DEFRONTAMOS:**

1. No Brasil, hoje, constata-se que, aqui e ali, há algumas intervenções no campo do acesso a terra, a exemplo de regularização/demarcação de terras indígenas, quilombolas e outras. Em realidade, no entanto, o que vemos é uma quase completa inexistência de política de reforma agrária e acesso à terra, política esta que seja capaz não apenas de garantir o acesso a este bem de produção como, principalmente, de dinamizar a produção de alimentos para as famílias assentadas e para a população, especialmente quando se sabe que a agricultura familiar, segundo dados do último Censo Agropecuário, é a responsável pela produção da maior parte dos alimentos que vai a mesa dos brasileiros e a maioria dos postos de trabalho gerados na área rural. Quando aqui falamos de acesso à terra, incluímos a regularização/demarcação de terras de quilombos, indígenas e populações tradicionais que, sem ela estão condenados à insegurança alimentar.

2. Vivemos numa região semiárida, onde um dos problemas graves é a água. O problema da água se expressa de modo especial na concentração de seu uso e no seu mau armazenamento, dado que a maior parte da água hoje armazenada é voltada ainda para a concentração, o agronegócio, as monoculturas e irrigações predatórias. Vive-se, assim, diante de uma captação concentrada, que não democratiza suficientemente a água para consumo e produção, embora reconheçamos os grandes passos dados na perspectiva de modificar esta realidade. Ao lado disso, se constata o mau uso das águas do subsolo, a inexistência de uma política de perenizar os rios intermitentes e de evitar a degradação dos rios perenes existentes, através da derrubada das matas ciliares, por vezes financiadas por projetos governamentais, pela depredação da caatinga, assim como o despejo de lixos, esgotos e resíduos tóxicos nos rios. Este conjunto de desmandos faz com que a água ou não chegue à população ou chegue contaminada e prejudique a saúde.

3. Os últimos anos marcam pequenos avanços no que se refere à assistência técnica aos agricultores familiares. No entanto, há de se constatar que, hoje, esta assistência técnica ainda se caracteriza pela inconsistência, pois não se volta para os processos agroecológicos e de convivência com o semiárido, impondo modelos do agronegócio, com uso forte de agrotóxicos e depredação da caatinga. Ao lado disso, esta assistência também é inconstante, pelas crises internas e falta de estrutura técnica e administrativa dos órgãos oficiais que atuam na assistência técnica. Concomitantemente, no que refere às tentativas de assistência técnica pelas

organizações sociais, ela acontece também de modo interrupto e frágil, pois os convênios assinados ainda não expressam processos de priorização da agricultura familiar pelo Governo.

Esta crise da assistência técnica produz um descompasso entre a oferta de crédito disponibilizado pelo PRONAF e aquele acessado pelos agricultores e serviços sempre precários e interrompidos aos agricultores/as familiares.

4. Muitos dos programas oficiais do Governo, como o PAA, PNAE e outros definem os agricultores/as familiares como fornecedores básicos dos produtos a serem adquiridos. No entanto, os agricultores familiares ou são efetivamente excluídos destes processos ou enfrentam uma enorme dificuldade de vender seus produtos, entre outras pelas seguintes razões:

- a) Sua produção ainda não é, por vezes, na escala suficiente para atendimento das demandas;
- b) Seus instrumentos de processamento da produção (beneficiamento) enfrentam inúmeros empecilhos burocráticos e políticos, impostos quer pela legislação vigente, voltada totalmente para o agronegócio quer pela falta de vontade política de criar uma legislação de comercialização adequada à realidade da agricultura familiar.
- c) Os espaços de comercialização do Governo não priorizam a venda de produtos da agricultura familiar.
- d) Inexistem pequenas agroindústrias, com desenhos adequados ao processamento dos produtos da agricultura familiar.

5. Reconhecemos os enormes passos dados com a construção de cisternas nas escolas, o aumento do valor per capita da alimentação escolar e, principalmente, com a lei que obriga que no mínimo 30% da alimentação escolar sejam adquiridas da agricultura familiar. Contudo, vemos que a alimentação escolar, em sua maioria, continua a fornecer às crianças alimentos inadequados e, por vezes, não saudáveis, gerando inclusive obesidade. Acrescente-se a isso a falta de formação das cozinheiras, dos Conselheiros de Alimentação Escolar e dos próprios gestores públicos para entender, se comprometer e operar a importância de uma alimentação adequada e saudável nas escolas.

6. Dos 417 municípios da Bahia, apenas 61 têm o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Não se sabe, no entanto, se estes Conselhos funcionam e se juntamente com eles existe o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

7. A educação oferecida às crianças pelas escolas se centra em perspectivas de descontextualização. Isso significa que nas escolas, inclusive aquelas rurais do semiárido, não se estuda e nem se reflete sobre o semiárido, agricultura familiar, segurança alimentar.

Diante dessas reflexões levantamos, a seguir, pistas para a política e plano de segurança alimentar da nação e do Estado da Bahia.

## **II – ELEMENTOS A PRIORIZAR NA POLITICA E PLANO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DA BAHIA E BRASIL.**

1. Inclusão são de uma linha de reforma agrária e de demarcação de terras indígenas e quilombolas e de outras populações tradicionais, assim como a agilização de todos os processos que a isso se referem, no Programa Brasil sem Miséria. Efetivamente, não se pode pensar um país sem miséria com a concentração fundiária que caracteriza o Brasil e a Bahia.

2. Continuidade e ampliação do Programa Água para Todos, tanto a nível federal quanto estadual, para áreas rurais e urbanas, centrando-se a atenção também para os seguintes aspectos:

- Água, especialmente de chuva, para produção da agricultura familiar;
- Perenização dos rios temporários;
- Recuperação das Bacias do Itapicurú, Paraguaçu e Jacuípe, incrementando saneamento básico nos pequenos e médios municípios, realizando a recuperação de matas ciliares, fiscalizando o despejo de dejetos humanos e químicos nos rios.

3. Criação de um sistema de assistência técnica estadual, objetivando a universalização desta assistência a todos os agricultores familiares, com participação dos órgãos oficiais de assistência técnica e de organizações da sociedade civil, com financiamento público sistêmico, constante e continuado, e centrado em processos agroecológicos e de convivência com o semiárido. A partir desse sistema, dinamizar o acesso dos agricultores aos programas Governamentais do PAA e PNAE e às linhas de crédito do PRONAF.

4. Estabelecimento de uma política de comercialização de produtos da agricultura familiar, que liberte os agricultores familiares das amarras burocráticas hoje existentes, possibilitando aos mesmos a instalação e funcionamentos de equipamentos adequados para beneficiamento de seus produtos, quebrando o monopólio de grandes empreendimentos, tipo os frigoríficos e possibilitando a venda dos produtos da agricultura familiar em todos os espaços.

5. Melhoria da alimentação fornecida às crianças nas escolas, através de medidas tais como:

- Formação das cozinheiras das escolas;
- Formação dos Conselhos de Alimentação Escolar para melhor controle social do processo;
- Articulação dos vários entes que atuam com a alimentação escolar, sejam eles federais, estaduais e municipais com vistas ao cumprimento da legislação;

- Implementações das medidas explicitadas supra sob IV.
- Formações de pactos entre poder publicam e organizações da sociedade civil para fins de compra e fornecimento de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.;

6. Implementação, sob a Coordenação do CONSEA Estadual e GGSAN de processos de formação, pactos e outras medidas que dinamizem a implantação, nos municípios da Bahia, do sistema SISAN, em consonância com o Sistema Estadual e Federal.

7- Implantação de processos de educação contextualizada, especialmente no semiárido.

Estas medidas, acreditamos, podem se constituir em providencias básicas para um Pacto entre a Federação, o Estado da Bahia e os municípios, na perspectiva da construção da Segurança Alimentar e Nutricional em nosso estado e na nação e em cada um de nossos municípios.

Feira de Santana, 08 de julho de 2011.